



PREFEITURA DE VIANA (ES)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT



## REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DA RAINHA DO LÚPULO

2023

### REGULAMENTO

#### I – DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará o 1º Concurso para a escolha da Rainha Do Lúpulo, na Exposição do Polo Cervejeiro de Viana - EXPOCERVI, que integra o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - O "Concurso para a Escolha da Rainha do Lúpulo" tem como objetivo:

- Eleger a jovem que reúna simpatia e desenvoltura para ser a representante do Polo Cervejeiro de Viana durante a EXPOCERVI 2023;
- Valorizar a beleza da mulher vianense;
- Agir como fator de cultura, lazer e entretenimento no Município;
- Divulgar e valorizar todas as atividades populares que estão inseridas no contexto folclórico brasileiro.

#### II – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 3º - A organização, direção e execução do 1º Concurso para a Escolha da Rainha do Lúpulo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Viana.

#### III – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º - As inscrições do "1º Concurso para a Escolha da Rainha do Lúpulo" serão gratuitas e feitas entre os dias 16 e 23 de outubro de 2023 de maneira on-line (<https://forms.gle/bc4L6LFrGQjZi51HA>).

Art. 5º - Poderão se inscrever mulheres de 18 a 40 anos de idade que residam no município de Viana.

Art 6º - Para que a inscrição seja aceita, é obrigatório o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (on-line), incluindo o envio de uma foto de corpo



PREFEITURA DE VIANA (ES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT



inteiro e uma foto de rosto. Não é necessário ser foto profissional, mas é obrigatório que seja uma foto recente.

Art. 7º - É vedada a inscrição de participantes: (I) que sejam membros das Comissões Organizadora e Julgadora e/ou que tenham com eles vínculos familiares consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o primeiro grau; (II) que tenham vínculos familiares consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o primeiro grau, com membros de empresas e/ou órgãos parceiros e apoiadores do concurso.

Art. 8º - As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desconsideradas, durante o processo de triagem.

#### IV – DA REALIZAÇÃO:

Art. 9º - O Concurso ocorrerá em duas etapas: **Pré-seleção** e **Apresentação / Coroação**. A seguir, o detalhamento de cada uma das etapas.

1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO As candidatas inscritas serão pré-selecionadas pela Comissão Organizadora, em quantidade a ser definida, e estas avançarão para a 2ª etapa. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar as inscrições que considere não preencher os requisitos. Cada candidata é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integrar-se com a equipe de trabalho, levando consigo, caso seja necessário, os itens previamente solicitados. Durante a fase de pré-seleção, haverá ensaio obrigatório com as candidatas aprovadas, em dia, horário e local a serem divulgados pela Comissão Organizadora. A presença das candidatas

selecionadas será obrigatória. Para efetivarem sua participação no Concurso, as candidatas pré-selecionadas deverão assinar, no dia do ensaio obrigatório, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem”, e entregar cópia simples do seu documento de identidade (RG) e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF)



PREFEITURA DE VIANA (ES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT



O concurso será realizado no dia 27 de outubro, às 19h, e contará com desfile das participantes durante a programação da 1ª edição da Exposição do Polo Cervejeiro de Viana - EXPOCERVI, no Parque de Exposições de Viana Sede. As candidatas precisarão estar inscritas e aprovadas na inscrição on-line.

2ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E COROAÇÃO APRESENTAÇÃO Nesta fase, as candidatas pré-selecionadas serão oficialmente apresentadas, em data e local a serem definidos pela Comissão Organizadora.

### V- COROAÇÃO

Art. 10 - A Coroação da Rainha, da 1ª Princesa e da 2ª Princesa, se dará no dia do Concurso (27/10/2023), e será dividida em três etapas:

- 1) Desfile com traje inspirado em San Patrick (São Patrício) – **vide anexo I**  
Será avaliado: Desemvolvura na passarela \* Cada candidata será responsável pelo seu traje.
- 2) Entrevista  
Será avaliado: Desembaraço, capacidade de articulação verbal, personalidade, simpatia, sociabilidade e conhecimentos gerais sobre a cultura e a história do nosso município.
- 3) Resultado  
A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada quesito. As candidatas que alcançarem a maior pontuação total serão coroadas Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa, respectivamente.

### VI - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 11 - A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A decisão da Comissão Julgadora terá carácter definitivo e irrecorrível

### VII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 12 - As vencedoras receberão os seguintes prêmios, em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT**

1º lugar – Rainha - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), camisa e caneca personalizadas do evento;

2º lugar – 1ª Princesa - R\$ 1.000,00 (hum mil reais), camisa e caneca personalizadas do evento;

3º lugar – 2ª Princesa - R\$ 500,00 (quinhentos reais), camisa e caneca personalizadas do evento.

Art. 13 – As participantes, ao se inscreverem, estarão submetidas ao regulamento do "1º Concurso para a Escolha da Rainha do Lúpulo.

Art. 14 – A Comissão Organizadora reserva o direito de excluir do "1º Concurso para a Escolha da Rainha do Lúpulo", a participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou não cumprir as normas deste regulamento.

Art. 15 - As 03 (três) primeiras colocadas deverão ficar à disposição da Organização do Evento, para divulgação do mesmo, o não cumprimento deste item, acarretará à candidata a desclassificação.

Parágrafo Único: Após o término do concurso e a apresentação dos resultados, as vencedoras deverão comparecer com suas faixas e respectivas caracterizações na Exposição do Polo Cervejeiro de Viana - EXPOCERVI, na sexta-feira, no sábado e no domingo, para exposição pública.

Art. 16 – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Viana, 10 de outubro de 2023

**RENATA ROSA WEIXTER**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE VIANA (ES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT



## ANEXO I

Imagens meramente sugestivas retiradas da Internet





PREFEITURA DE VIANA (ES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT

